TRIBUNA DO INTERIOR

SEXTA-FEIRA A DOMINGO,
16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 10.812

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R$ 19,98* o KG

*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

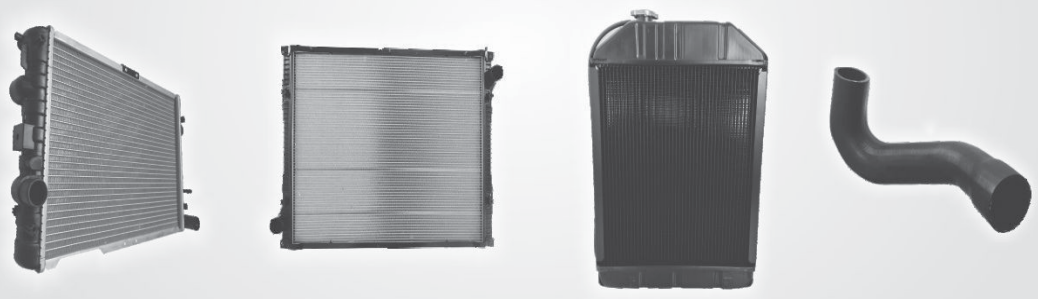

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue. eu Dou sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO 207/2022
Pregão Presencial 197/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliada no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: J SMAK MELO – ELIMINAÇÃO – pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 26.872.516/0001-10, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 701, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado pela, Sra. Jaqueline Smak de Melo, residente e domiciliado no Município de Campo Mourão – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A PROMOVER A DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE JURANDA.

Valor do aditivo: R$ 11.278,54 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL	%	V.UNIT	V.TOTAL
1	60	MANGUEIRA DE LED VERMELHA 220V PARA MANUTENÇÃO DAS ARMAÇÕES DO ANO DE 2021. EM DETRIMENTO A AÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS ALGUNS METROS DE MANGUEIRAS FORAM DANIFICADAS E APÓS A INSTALAÇÃO DAS MESMAS E QUE FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO.	R$ 250,00	24%	R$ 8,74	R$ 524,40
2	62	MANGUEIRA DE LED VERDE 220V PARA MANUTENÇÃO DAS ARMAÇÕES DO ANO DE 2021. EM DETRIMENTO A AÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS ALGUNS METROS DE MANGUEIRAS FORAM DANIFICADAS E APÓS A INSTALAÇÃO DAS MESMAS E QUE FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO	R$ 250,00	25%	R$ 8,74	R$ 541,88
4	30	TUBO SNOFALL BIVOLT DISTRIBUIR EM ARVORES NA PRAÇA CENTRAL - EM DETRIMENTO A AÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS ALGUNS METROS DE MANGUEIRAS FORAM DANIFICADAS E APÓS A INSTALAÇÃO DAS MESMAS E QUE FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO – ARVORES FRENTE DA MATRIZ	R$ 120,00	25%	R$ 58,23	R$ 1.746,90
15	20	PISCA 100 LEDS MORNO 220V CONTORNO DE 02 ARVORES NA PARTE CENTRAL. EM DETRIMENTO A AÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS ALGUNS METROS DE MANGUEIRAS FORAM DANIFICADAS E APÓS A INSTALAÇÃO DAS MESMAS E QUE FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO. PRAÇA IRANI	R$ 80,00	25%	R$ 48,52	R$ 970,40
16	25	MANGUEIRA NEON DOURADO 220V PARA REFAZER 01 ARVORE NA ARMAÇÃO DE FERRO DO ANO DE 2021. EM DETRIMENTO A AÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS ALGUNS METROS DE MANGUEIRAS FORAM DANIFICADAS E APÓS A INSTALAÇÃO DAS MESMAS E QUE FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO.	R$ 100,00	25%	R$ 19,42	R$ 485,50
17	61	FITA NEON RGB 220V COMPLEMENTO PARA ILUMINACAO DO TRENZINHO NA PARTE DO GORRO E CHAPÉU DE FIBRA – APÓS A INSTALAÇÃO DO GORRO DO PAPAI NOEL NO TRENZINHO, FOI CONSTATADO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE FITA NEON RGB.	R$ 250,00	24,4%	R$ 21,35	R$ 1.302,35
21	1	REFLETOR RGB 400WTS PARA A DECORAÇÃO DA IGREJA MATRIZ. APÓS A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA IGREJA, FOI CONSTATADO A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR MAIS 01 REFLETOR PARA AMPLIAR A ILUMINAÇÃO DA IGREJA MATRIZ	R$ 6,00	17%	R$ 582,40	R$ 582,40
23	1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO TRENZINHO	R$ 1.941,50	25%	R$ 485,38	R$ 485,38
25	1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO PRAÇA /IGREJA RIO VERDE.	R$ 4.852,86	20,6%	R$ 999,69	R$ 999,69
26	1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO PRAÇA MATRIZ.	R$ 4.852,86	25%	R$ 1.213,22	R$ 1.213,22
27	1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO CALÇADAS E CENTRO CULTURAL	R$ 9.705,73	25%	R$ 2.426,43	R$ 2.426,43
		VALOR TOTAL				11.278,54

Dotação Orçamentária:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
101	06.003	MATERIAL DE CONSUMO	06.003.2.017.3.3.90.30	1000
102	06.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	06.003.2.017.3.3.90.39	1000

Respeitando o limite estipulado por lei, **Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 65, inc. II alínea b, §1º e §2º.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato sob o nº 207/2022/PMJDA.
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 15/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

Contrato Nº 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Contratada: CLINICA MÉDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA
Valor: 216.000,00
Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023
Licitação: 8/2022
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE JURANDA.
Juranda, 15 de Dezembro de 2022
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Contrato Nº 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Contratada: ALEX DE OLIVEIRA DA SILVA
Valor: 160.000,00
Vigência: Início: 30/05/2022 Término: 30/05/2023
Licitação: 28/2022
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, FERRAGENS, MADEIRAS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E DERIVADOS, MATERIAS DE PINTURA E SIMILARES E EQUIPAMENTOS DE EPI, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR
Juranda, 15 de Dezembro de 2022
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Contrato Nº 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Contratada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Valor: 77.760,00
Vigência: Início: Término:
Licitação: 26/2022
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGO, COM ESPECIALIDADE EM ABA (A ABREVIAÇÃO PARA APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS. É CONHECIDA TAMBÉM COMO ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA), ASSISTENTE SOCIAL E PSICOPEDAGOGIA, PARA A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA.
Juranda, 15 de Dezembro de 2022
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA N.º 017/2022

Dispõe sobre o recesso do Poder Legislativo de 16/12/2022 e 14/02/2023.

A Senhora, **Sabrina Yamaji Arruda**, Presidente do Poder Legislativo do município Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o recesso do período de 16/12/2022 à 14/02/2023 previsto no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Art. 2º. Fica instituído recesso administrativo no período acima especificado para os servidores desta Casa de Leis.

Art. 3º. Nos termos do artigo 306 do Regimento Interno os prazos ficarão suspensos durante o período de recesso, salvo disposição em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol-PR.
Em 15 de Dezembro de 2022.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

SE VOCÊ AINDA NÃO RESPONDEU AO CENSO 2022, LIGUE E AGENDE SUA ENTREVISTA:

44 99181 - 0346

SEGUNDA A SEXTA
08H ÀS 12H
13H ÀS 17H

RECEBA BEM O RECENSEADOR, RESPONDA O QUESTIONÁRIO E CONTRIBUA PARA O PAÍS CONHECER SUA REALIDADE

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PURETZ E PURETZ LTDA (CNPJ: 76.304.948/0001-00) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação –RLO, com validade de 27/03/2023, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, conveniência e troca de óleo instalada Avenida São Pedro, nº 975, Centro de Roncador – PR.

PROJUDI - Processo: 0000821-37.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 79.1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli:16062
01/12/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: JOÃO VALTER SILVEIRA, COM O PRAZO 20 DIAS.

O DOUTOR VITOR TOFFOLI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº **0000821-37.2022.8.16.0058**, de **AÇÃO DE AÇÃO MONITORIA** promovida por **VIVIANE ZAMPIERI PELANDA** contra **JOÃO VALTER SILVEIRA**, E, pelo presente edital **CITA-a** requerido **JOÃO VALTER SILVEIRA CPF Nº 210.188.049-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **(conforme evento 69),** dos termos da presente Ação Monitória, a qual tem por objeto cheque nº97 agencia 3589 conta corrente 01130-9 e cheque nº 98 agencia 3589 conta corrente 01330-9 do banco Santander, e para que pague, dentro de 15 (quinze) dias, **a importância de R$ 16.490,69 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos),** importância que deverá ser corrigida monetariamente desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, ficando ciente de que o pagamento no prazo legal, o isentará de custas e honorários advocatícios, ou dentro do mesmo prazo oponha embargos, sob pena de não o fazendo lhe seja aplicado os ditames do Artigo 1102c, da Lei 9.079/95. **Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC).** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022. Eu,_____(Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi.

VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito Substituto
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJE3X T76MY QPQ25 G9X7R

VENDE-SE 3 KITNETS

Localizadas no Ed. Veneza em Campo Mourão. 43 metros útil cada, com garagem individual.

PREÇO AVALIADO UNITÁRIO R$ 175.000,00
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO R$ 155.000,00

Telefone fixo: (44) 3525-1533
Celular: (44) 99842-4444

VENDE-SE KOMBI FURGÃO 2006/2007

Placa A, excelente estado de conservação.
R$ 23.500,00
Contato: (42) 99946-3874 - Alex
Carro em localizado em Campo Mourão.

COMPRO PICAPE

Saveiro, Fiorino, Strada, Montana em otimo estado, valor atéR$ 20.000,00, pago à vista.
Tratar (44) 99994-2686

VENDE-SE GOL 1.0 PRETO FLEX

G5, 2011, roda de liga leve, pneus novos, 4 portas, documentos em dia. R$ 25 mil. Tratar pelo (44) 99904-9379, com José.

AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO

WhatsApp denúncia

44 99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

11º BATALHÃO

CLASSIFICADOS do JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA DO INTERIOR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2022
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO, **L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS**, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS**. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no **CNPJ** sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 755.942.429-53 e RG sob nº. 5.346.125-5, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n. **11.669.770/0001-48**, com sede na Rua Bahia- centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP nº. 87390-000, neste ato representada por Luiz Antonio Bensoni, inscrito no CPF sob nº. 471.274.819-20, e RG sob nº. 31850754, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Registro de Preços** n.º 20/2021, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

Que em 27 de Maio de 2022 firmaram o contrato 27/2022 decorrente do Procedimento licitatório nº 20/2021, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto **Registro de Preços para Aquisição de materiais e serviços metalúrgicos diversos,** homologada dia 07/07/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 213.950,30 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

1)) Que em 13 de Dezembro de 2022 firmaram o **primeiro termo aditivo ao contrato** aditivando 25% do 40 conforme abaixo:

- Item 40 acrescendo 25% da quantidade inicial, Conforme abaixo:

Lote	Item	Quant original	Quant Aditivo 25 %	Descrição do Item	R$ unitário	R$ total aditivo 25%
40	1	374,50	93,63	MÃO DE OBRA P/ CONFECÇÕES DE ITENS RELACIONADOS A METALÚRGICA, COMO EXEMPLO: PORTAS, JANELAS, CALHAS, CONDUTORES, COBERTURAS, PORTÕES, PÉS DIREITO, TESOURAS ENTRE OUTROS E SOLDAS DIVERSAS INCLUINDO O MATERIAL (METALÚRGICA).	80,00	7.490,40

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 611/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 13 de Dezembro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS
Luiz Antonio Bensoni
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2022
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO, **L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS**, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS**. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n. **11.669.770/0001-48**, com sede na Rua Bahia- centro, no Município de BOA ESPERANÇA - PR, CEP nº. 87390-000, neste ato representada por Luiz Antonio Bensoni, inscrito no CPF sob nº. 471.274.819-20, e RG sob nº. 31850754, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletronico Registro de Preços** n.º 37/2021, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 13 de Junho de 2022 firmaram o contrato 39/2022 decorrente do Procedimento licitatório nº 37/2021, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto **Registro de preços para aquisição de materiais metalúrgicos,** homologada dia 27/08/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 162.614,86 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

2)) Que em 13 de dezembro de 2022 firmaram o **primeiro termo aditivo ao contrato** aditivando 25% do lote 8 e 18 conforme abaixo:

- Item 8 e 18 acrescendo 25% da quantidade inicial, Conforme abaixo:

Lote	Item	Quant original	Quant Aditivo 25 %	Descrição do Item	R$ unitário	R$ total aditivo 25%
8	1	27	6	TUBO 20 X 30 NA CHAPA 1,50 MM BARRA 6 MT	112,77	676,62
18	1	39	9	TUBO REDONDO 3/4 BARRA 6 MT	65,01	585,09

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 611/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 13 de Dezembro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

L.A.BENSONI - PEÇAS & SERVIÇOS
Luiz Antonio Bensoni
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061¹/2022

Com fundamento legal no Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	18	dia	Serviço de Guarda vidas, profissional treinado, uniformizado, capacitado em atendimento salvamento aquático e prestar atendimentos de primeiros socorros DIAS/10,11 e 12 Dezembro de 2022 Das 20h00 as 02h00 Obs; será seis guarda vidas distribuído ao redor do lago Livre alimentação (lanche e água)	450,00	8.100,00¹
2	1	60	SVÇ	Lavadas de veículos leves (automóveis baixos e triciclo), Pic-upGM/Ambulância, uno, gol, spin, AIRCROSS etc.	41,65	2.499,00

Prazo de execução conforme requerimento da secretaria
Local de entrega: Conforme requisições.

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 08/02/2022, não havendo novas propostas o processo será homologado em 10/12/2022 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 07 de Dezembro de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPI

¹ **Republicado por Incorreção**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 359/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Leandra Pietrowski de Mattos**, no período de 13/12/2022 a 18/12/2022 totalizando 06 dias, referente as adquiridas em 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 15 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 360/2022

Sumula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo comissionado de assessora CC2;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **Luana Usthany Grancke Nishimura**, do cargo de comissionado de Assessora CC2, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 15 de dezembro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 358/2022

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial dos ditames da Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Claudecir Batista da Silva**, sob matrícula 728-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para desenvolver atividades administrativas no CMEI – Prefeito Celso Buscariol, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 14 de dezembro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$170.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 - 6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área últil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo
R$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.
R$350.000,00 - Apto no Ed. Atenas na Rua Edmundo Mercer, esquina com Manoel Mendes. Área 122,97 metros. Fundo. Terceiro andar.
R$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.
R$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.

SOBRADO

R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.
R$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.
R$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilio Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.
R$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.
R$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.

TERRENOS/CHÁCARAS

R$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
R$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.
R$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.
R$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.

R$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazar com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 2.200,00 – Rua Guarapuava n. 594 - Ed Solaris – Apto 21 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha planejada, lavanderia, aquecimento a gás, 02 vagas de garagem + condomínio). REF.: 1288.
R$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R$ 160,00) + Seguro. REF.: 1312.
R$ 1.500,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio)
R$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589 - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio). REF.: 1453.
R$ 1.300,00 - Rua Laurindo Borges N. 1567 - Apto 01 - Arpoador (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 200,00 R$). REF.: 606.
R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 218.
R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 202 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 222.
R$ 1.100,00– Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 35 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada, armário de quarto/sala), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio). REF.: 659.
R$ 1.000,00 – Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro). REF.: 362.
R$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Apto 101 - Térreo (02 dormitórios, sala/cozinha, WC, lavanderia, 01 vaga garagem + condomínio +/- 200,00 R$). REF.: 788.
R$ 730,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes N. 574 - Apto 203 - (01 dormitório, sala, copa, cozinha, WC, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 250,00 R$). REF.: 703.
R$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros)
R$ 600,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio). REF.: 223.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 2.000,00 - Rua Pedro Massareto N. 590 - Jardim Flora 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, WC, lavanderia, portão eletrônico, churrasqueira) + Seguro.
R$ 1.500,00 - Rua Santa Cruz n. 1285 - Centro (01 suíte com roupeiro, 01 dormitório, sala, copa, banheiro social, cozinha com armários, lavanderia, garagem e quintal amplo) + Seguro
R$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem com portão eletrônico, quintal amplo + seguro)
R$ 1.100,00 - Av Jose Wierchon n. 3562/B - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.
R$ 1.000,00 - Rua Sôcrates Stamato n. 16 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, WC, cozinha, lavanderia, garagem com portão eletrônico, ar condicionado + seguro). REF.: 1452.
R$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.
R$ 830,00 - Rua Prefeito D Paula Xavier N. 600 - Casa 04 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem - condomínio fechado) + Seguro. REF.: 427.
R$ 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1445
R$ 750,00 – Rua Damasco nº 274 – Jardim Vila Nova (02 dormitórios, sala, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia e garagem) + Seguro. REF.: 34.
R$ 600,00 – Rua Peabiru n. 279 – Centro – Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa e garagem + seguro). REF.: 1440.
R$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450. - PEABIRU

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 700,00 – Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 – Kit 02 – Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R$ 600,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 03 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos(cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.
R$ 1.600,00 – Rua Airton Albuquerque n. 326 – Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem) + Seguro. REF.: 1262.
R$ 1.600,00 - Rua Ignácio Trombini n. 71- Jardim Capricórnio (02 dormitórios, 1 suíte, sala, cozinha, WC, lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina, garagem com portão eletrônico) + Seguro. REF.:
R$ 1.500,00 – Travessa Operária n. 314 – Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro).
R$ 1.500,00 – Rua Flavio Paula Emer nº 118 – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social interno e externo, lavanderia, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica + seguro). REF.: 318.
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF.: 1239.

COMERCIAIS

R$ 10.000,00 - Rua Marfim n. 982 - Vilaggio Trombini (10 salas, complexo multi empresarial
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R$ 2.000,00 (COMERCIAL) - Rua Santa Cruz n. 1285 - Centro (01 suíte com roupeiro, 01 dormitório, sala, copa, banheiro social, cozinha com armários, lavanderia, garagem e quintal amplo)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
R$ 1.500,00 - Av. Irmãos Pereira n.. 1931 - A - centro (02 salas, wc, recepção, estacionamento, taxa de agua)
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2° Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clinica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
R$ 1.000,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (80,00 mts) - sala comercial
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.
R$ 700,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 104 – Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
R$ 650,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 – sala 606 – Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.
R$ 650,00 (+ IPTU) – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00. REF.: 1037
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045.

CASA COMERCIAL

R$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87.320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

ATA N°10/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 28/11/2022 **Horário:** 08:30 h

Membros Presentes:
Adriana de Freitas;
Irene Iurkiw Labiak ;
Lucilene Ditkum ;
Vivaldo Oresti Dumke;

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, (28/11/2022) às oito e trinta horas (08:30), através da ferramenta *Google Meet*, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos do PREVISRON – Fundo de Previdência do Município de Roncador, para aprovação da Política de Investimentos 2023. Considerando o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos tendo como data base a carteira de investimentos em 31/08/2022, o perfil de risco e as opções permitidas pela Resolução 4.963/21, a decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo, onde a coluna de "estratégia alvo" tem como objetivo direcionar as aplicações dos recursos financeiros previdenciários considerando o cenário projetado atualmente e uma relação risco/retorno adequada ao equilíbrio atuarial e financeiro do PREVISRON. As colunas de "limite inferior" e "limite superior" tem respaldo na Resolução 4.963/21 e visam dar maior flexibilidades a gestão dos recursos do PREVISRON diante da dinâmica e permanentes mudanças no cenário macroeconômico mundial.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limites Inferiores (%)	Estratégia Alvo (%)	Limites Superiores (%)
					Estratégia de Alocação Política de Investimento		
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"			100,00%	0,00%	1,00	100,00%
	FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	13.130.989,86	39,47	100,00%	0,00%	35,00	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"			100,00%	0,00%		100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II			5,00%	0,00%		5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	10.913.311,72	32,80	60,00%	0,00%	24,00	60,00%
	ETF Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			60,00%	0,00%		60,00%
	Ativos Financeiros Bancários - Art. 7º, IV			20,00%	0,00%	1,00	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – cota sênior - Art. 7º, V, "a"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Debentures Infraestrutura- Art. 7º, V, "c"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	Subtotal	24.044.301,58	72,27	-	0,00%	64,00	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	7.607.967,35	22,87	30,00%	0,00%	25,00	30,00%
	ETF Ações - Art. 8º, II			30,00%	0,00%		30,00%
	Subtotal	7.607.967,35	22,87	-	0,00%	25,00	-
Investimentos no Exterior	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II			10,00%	0,00%		10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	467.266,54	1,40	10,00%	0,00%	5,00	10,00%
	Subtotal	467.266,54	1,40	-	0,00%	5,00	-
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	973.162,51	2,93	10,00%	0,00%	4,00	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	175.612,48	0,53	5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal	1.148.774,99	3,46	-	0,00%	5,00	-
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	Subtotal			-	0,00%		-
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal			-	0,00%	0,00	-
		33.208.310,46	100,00		100,00		

Em relação a meta atuarial do PREVISRON em 2023, considerando Artigo 39º da Portaria MTP nº 1467/22, definiu-se que será IPCA + juros de 4,90 % a.a. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Adriana de Freitas
RG: 5.764.441-9
CPF: 795.947.009-04

Irene Iurkiw
RG: 5.236.089-7
CPF: 795.955.969-49

Lucilene Ditkum
RG: 10.089.092-5
CPF: 077.475.029-40

Vivaldo O. Dumke
RG: 9.827.116-3
CPF: 250.410.109-00

1/2

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87.320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

ATA N°11/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 28/11/2022 **Horário:** 09:00

Membros Presentes:
Cristina Ayala Cardoso;
Irene Iurkiw Labiak;
Lucilene Ditkum;
Nildo Osnil Rodrigues;
Rosângela Ap^{a} Santos;
Valter Ap^{o}. Souza.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e viate e dois, (28/11/2022) às nove horas (09:00), na sala da Diretoria Executiva do Previsron, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Roncador, instituído através do Decreto Municipal nº 134/2020, para aprovação da Política de Investimentos 2023. Considerando o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos tendo como data base a carteira de investimentos em 31/08/2022, o perfil de risco e as opções permitidas pela Resolução 4.963/21, a decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo, onde a coluna de "estratégia alvo" tem como objetivo direcionar as aplicações dos recursos financeiros previdenciários considerando o cenário projetado atualmente e uma relação risco/retorno adequada ao equilíbrio atuarial e financeiro do PREVISRON. As colunas de "limite inferior" e "limite superior" tem respaldo na Resolução 4.963/21 e visam dar maior flexibilidades a gestão dos recursos do PREVISRON diante da dinâmica e permanentes mudanças no cenário macroeconômico mundial.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R$)	Carteira Atual(%)	Limite Resolução 4.963	Limites Inferiores (%)	Estratégias Alvo (%)	Limites Superiores (%)
					Estratégia de Alocação Política de Investimento		
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"			100,00%	0,00%	1,00	100,00%
	FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	13.130.989,86	39,47	100,00%	0,00%	35,00	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"			100,00%	0,00%		100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II			5,00%	0,00%		5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	10.913.311,72	32,80	60,00%	0,00%	24,00	60,00%
	ETF Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			60,00%	0,00%		60,00%
	Ativos Financeiros Bancários - Art. 7º, IV			20,00%	0,00%	1,00	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – cota sênior - Art. 7º, V, "a"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Debentures Infraestrutura- Art. 7º, V, "c"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	Subtotal	24.044.301,58	72,27	-	0,00%	64,00	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	7.607.967,35	22,87	30,00%	0,00%	25,00	30,00%
	ETF Ações - Art. 8º, II			30,00%	0,00%		30,00%
	Subtotal	7.607.967,35	22,87	-	0,00%	25,00	-
Investimentos no Exterior	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II			10,00%	0,00%		10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	467.266,54	1,40	10,00%	0,00%	5,00	10,00%
	Subtotal	467.266,54	1,40	-	0,00%	5,00	-
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	973.162,51	2,93	10,00%	0,00%	4,00	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	175.612,48	0,53	5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal	1.148.774,99	3,46	-	0,00%	5,00	-
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	Subtotal			-	0,00%		-
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal			-	0,00%	0,00	-
		33.208.310,46	100,00		100,00		

Em relação a meta atuarial do PREVISRON em 2023, considerando Artigo 39º da Portaria MTP nº 1467/22, definiu-se que será IPCA + juros de 4,90 % a.a. Na oportunidade, a Diretora Executiva lembrou do encerramento do mandato dos conselheiros presentes, conforme Decreto Municipal 134/2020 e que as devidas novas indicações foram solicitadas aos poderes Executivo e Legislativo, e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelece a Lei Municipal 886/2009 em seu Art. 32, tendo obtido resposta apenas pelo Legislativo Municipal que opta em reconduzir os membros atuais. Tomando a palavra, a conselheira e atual presidente do Conselho Sra. Irene Iurkiw, diz preferir não ser reconduzida para o próximo mandato por motivos pessoais. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Cristina Ayala Cardoso
RG: 4.234.427-3
CPF: 591.217.009-82

Irene Iurkiw
RG: 5.236.089-7
CPF: 795.955.969-49

Lucilene Ditkum
RG: 10.089.092-5
CPF: 077.475.029-40

Nildo Osnil Rodrigues
RG: 1.337.456
CPF: 326.997.199-00

Rosângela Aparecida dos Santos
RG: 6.122.410-6
CPF: 031.183.389-62

Valter Aparecido de Souza
RG: 6.932.709-5
CPF: 980.083.409-59

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de março de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO 2
1.1 – DEFINIÇÃO 3
1.2 – OBJETIVO 3
1.3 – BASE LEGAL 4
1.4 – VIGÊNCIA 4
2 - CONTEÚDO 5
2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 5
2.2 – MODELO DE GESTÃO 6
2.3 – ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO 8
2.3.1 – CENÁRIO ECONÔMICO EM 2022 9
2.3.2 – ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO PARA 2023 16
2.3.3 – JUSTIFICATIVAS DAS ESTRATÉGIAS ALVO PARA 2023 19
2.3.4 – INVESTIMENTOS DEFINIDOS PARA OS RPPS NA RESOLUÇÃO 4.963/21 22
2.4 – PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS 23
2.5 – LIMITES PARA INVESTIMENTOS DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA 23
2.6 – PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS 24
2.7 – ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS 25
2.8 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS 26
2.9 – PLANO DE CONTINGÊNCIA 26
3 – TRANSPARÊNCIA 27
4 – DISPOSIÇÕES FINAIS 28

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 – DEFINIÇÃO

A Política de Investimentos é um guia, um plano formatado em documento que estabelece as diretrizes, norteando todo o processo de investimentos dos recursos financeiros previdenciários e, em alguns casos específicos, dos ativos imobiliários, integrantes do patrimônio de um RPPS, mas sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, boa fé e adequação à natureza de suas obrigações atuariais e financeiras e dotando todo o processo de elevada governança e transparência.

1.2 – OBJETIVO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo colaborar para que o **PREVISRON** cumpra sua única finalidade: prover os benefícios previdenciários legítimos de servidores(as) do município buscando retornos adequados e ajustados em relação aos riscos assumidos em cada investimento realizado durante a vigência desta política de investimentos.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

1.3 – BASE LEGAL

A Política de Investimentos dos RPPS brasileiros deve acatar as diretrizes da legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/21 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 1.467/22.

1.4 – VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2023 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente do **PREVISRON** sendo que, justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

2 - CONTEÚDO

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 4º da Resolução 4.963/21, que dá as diretrizes e conteúdo sobre a Política de Investimentos, dos RPPS brasileiros traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

Dessa forma a presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos 8 tópicos supracitados.

2.2 – MODELO DE GESTÃO

O modelo de gestão adotado pelo **PREVISRON** será o de GESTÃO PRÓPRIA que é quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos gerenciando e alterando sua carteira de investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. Em resumo, o **PREVISRON** adota o modelo de gestão própria significando que as decisões de novos investimentos e realocações dos recursos financeiros previdenciários são tomadas pela Diretoria Executiva. Comitê de Investimentos e Conselho.

Para balizar as decisões, poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras, em cursos contratados ou por outros meios que a gestão do **PREVISRON** considere válida para o aperfeiçoamento da execução da política de investimentos.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

Ao longo da execução de política de investimentos 2023 poderá ser avaliada a adoção de uma GESTÃO MISTA, que é aquela, prevista na legislação, e é realizada por entidade autorizada e credenciada, pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e contratada para essa finalidade, cabendo à esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação e atendendo os parâmetros definidos pela gestão do **PREVISRON**. Em caso de aprovação e decisão desta alternativa de gestão, deverá ocorrer a alteração da política de investimentos 2023 bem como a sua retificação no DPIN / CADPREV.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

2.3 – ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do **PREVISRON**.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **PREVISRON**.

Tais aplicações deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

Visando atender ao equilíbrio atuarial e financeiro na alocação dos recursos, a gestão do **PREVISRON** avaliará ou buscará realizar estudos que evidenciem carteiras de investimentos mais eficazes para suportar seu passivo previdenciário com segurança com apoio do conhecido **ESTUDO DE ALM**. Neste estudo, é considerada a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil previdenciário do **PREVISRON**, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

A Resolução 4.963/21 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I – Renda fixa

II – Renda variável

III – Investimentos no exterior

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

IV – Investimentos estruturados

V – Fundos Imobiliários

VI – Empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP);

III - fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

Para tanto, será apresentado abaixo nossa visão do cenário econômico atual (2022) e projetado (2023).

2.3.1 – CENÁRIO ECONÔMICO EM 2022

O preço mais importante de uma economia, aí incluída a brasileira, é a taxa de juros. Aqui, no Brasil, a Taxa SELIC Meta definida pelo COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central em 8 reuniões anuais.

Como a política monetária brasileira, e a de inúmeras outras nações como os Estados Unidos e economias centrais da Europa, é a de "meta de inflação", vamos nos ater a estes 2 aspectos mais importantes do ano de 2022 nesta abordagem com relação a suas trajetórias e a consequente evolução dos investimentos do **PREVISRON**.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

O mundo, em 2022, ainda sofre as consequências da pandemia do COVID que teve a capacidade de desarrumar toda a cadeia global de matérias primas, bens e serviços pelas recomendações de lockdown e demais medidas de "distanciamento social" que levou ao fechamento e interrupção do trabalho em minas, fábricas, portos, aeroportos e comércio em geral.

Desta forma praticamente todas as nações conviveram com o aparecimento e crescimento de "inflação de oferta", pela redução da disponibilidade de inúmeros produtos e matérias primas para a transformação e posterior consumo.

Os Bancos Centrais de todas as nações têm por objetivo manter o poder de compra da moeda corrente em cada nação, ou seja, o dever de controlar a inflação. O instrumento mais utilizado para esta tarefa é a elevação de suas respectivas taxas básica de juros, visando encarecer o crédito e reduzir os investimentos e, com a consequente queda do consumo, objetivando que os preços voltem a patamares definidos previamente, a conhecida "meta de inflação" e ancoragem das expectativas dos diferentes agentes econômicos.

No caso brasileiro esta taxa é a conhecida Taxa SELIC Meta, a taxa básica de juros de nossa economia. E a "meta de inflação, no caso do Brasil, é a definição de um valor alvo para o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado, mensalmente, pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Observe, nas figuras abaixo a evolução do IPCA mês a mês e acumulado anual até setembro de 2022:

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

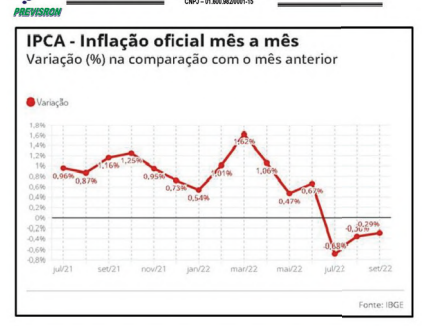

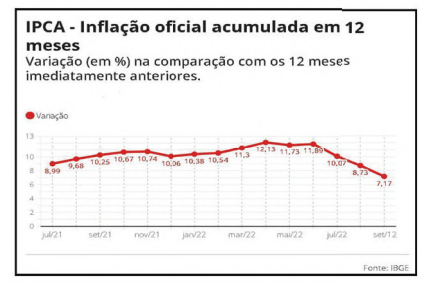

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

Adicionalmente foram também instituídos pelos países, necessários e fundamentais "auxílios emergenciais" temporários, em enormes volumes financeiros, destinados a prover sustento para as camadas da população mais desprovidas de mecanismos de subsistência, durante o período pandêmico, e busca de vacinação em massa, o que reforçou a evolução dos preços.

Diante de tais pressões e comportamento da inflação o Banco Central do Brasil, ao longo de 2022, teve de manter em elevação seu principal instrumento de combate à inflação, a Taxa SELIC até 13,75% em agosto de 2022, como pode ser observado no quadro abaixo:

Notamos então que a Taxa SELIC foi elevada em 4,5 pontos percentuais em 2022. Após a sinalização do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de que o ciclo de alta de juros pode estar perto do fim, com a sua manutenção em 13,75% na reunião realizada em setembro. A projeção para a taxa Selic no fim de 2022 continuou em 13,75% no Boletim Focus, seu atual patamar.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

O que acontece nestas situações, e o que de fato ocorreu em 2022 com os investimentos foi a seguinte sequência de realocações e movimento dos investidores:

A cada elevação da Taxa SELIC há uma correção, para baixo, dos preços dos ativos de renda fixa, notadamente nos títulos públicos federais para que eles mantenham seus respectivos prêmios de risco em relação a taxa básica de juros da economia e se mostrem mais adequados ao novo patamar de juros vigente; como as expectativas dos agentes econômicos, lendo as atas do COPOM, bem como as previsões e comportamentos do PREVISRON, perceberam que o movimento de elevação teria continuidade, em 2022; as desvalorizações destes títulos públicos e privados foram em sequência nos seus respectivos mercados secundários de negociação. Estas desvalorizações, expressas nos preços se refletem nas cotas dos fundos de renda fixa investidos pelo RPPS no cálculo das cotas na conhecida metodologia denominada "marcação a mercado";

Adicionalmente, a elevação da inflação também retira poder de compra da moeda, reduzindo o componente de juros real dos ativos de renda fixa e dos pré-fixados também;

Os juros mais elevados tiram atratividade dos ativos de risco, notadamente das ações negociadas em bolsa de valores, provocando uma saída de recursos, via venda de ações, que deprecia seus preços, para que o valor dos resgates seja investido em títulos de renda fixa, mais baratos a cada momento e com mais taxas de retorno.

As maiores taxas de juros atraem capitais externos para o investimento em títulos públicos federais que estavam pagando retornos bem acima das taxas de títulos soberanos de outros países. Estes capitais externos, em dólares, são vendidos, pois esta aquisição dos títulos aqui no Brasil é em Reais. A continuidade da venda de Dólares deprecia seu valor frente ao Real;

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15
PREVISRON

Falando em exterior, ressaltamos que por lá a inflação de oferta, provocada pela pandemia do COVID também foi sentida, conforme descrevemos acima. Lá também foram feitos elevados volumes de ajudas emergenciais. E, consequentemente, as bolsas nos Estados Unidos e na Europa também sofreram fortes desvalorizações, seguindo o mesmo processo que descrevemos para o mercado brasileiro e assim se desvalorizaram os fundos de investimentos no exterior previstos na Resolução 4.983/21. Observe o quadro abaixo considerando os retornos dos índices de ações em mercados internacionais, até 6 de setembro de 2022:

Até o dia 6 de setembro, o **Ibovespa**, principal índice da bolsa brasileira entregava uma alta de **4,71% no ano**. O resultado pode parecer modesto, mas comparado a outros índices relevantes, ele pode ser considerado bom. O **S&P 500, da bolsa de Nova York**, registrava uma queda de **18%** no mesmo período. O **Dow Jones**, que reúne as maiores empresas americanas, caía **14,29%**. O **Euro Stoxx 50**, do mercado europeu, entregava queda de **18,57%**. Já o japonês Nikkei 225 registrava desvalorização de **4,05%**.

Desempenho dos principais índices de mercado nos últimos anos

Índices	2017	2018	2019	2020	2021	2022*
Ibovespa	26,86%	15,03%	31,58%	2,92%	-11,93%	-4,71%
S&P 500	19,42%	-6,24%	28,88%	16,26%	26,89%	-18,00%
Dow Jones	25,08%	-5,63%	22,34%	7,25%	18,73%	-14,29%
Euro Stoxx 50	6,49%	-14,34%	24,78%	-5,14%	20,99%	-18,57%
Nikkei 225	19,10%	-12,08%	18,20%	16,01%	4,91%	-4,05%
* Até o dia 6 de setembro						

Fonte: B3, Investing e Valor PRO.

Notamos então que em 2022 tivemos desvalorizações dos ativos de renda fixa, das ações e do Dólar Norte Americano, no acumulado dos meses de 2022, até esta data.

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

Finalizando, destacamos que durante o ano de 2022 o **PREVISRON** realizou um **ESTUDO DE ALM** que contemplou uma sugestão de carteira ótima a ser perseguida, ao longo da execução desta política de investimentos no ano de 2023, e que foi considerada para definição das estratégias alvo acima, além das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais de curto prazo, bem como a sua atual carteira de investimentos.

2.3.4 – INVESTIMENTOS DEFINIDOS PARA OS RPPS NA RESOLUÇÃO 4.963/21

Segue a tabela consolidada dos investimentos definidos na Resolução 4.963/21 com os percentuais e limites referentes aos níveis de certificação do programa Pró- Gestão:

Resolução 4.963			sem certificação		Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Limite PL Fundo	Limite PL RPPS
Segmento	Descrição do Ativo	Dispositivo Legal	Limite Alvo	Limite Block	Limite Alvo	Limite Block	Limite Alvo	Limite Block	Limite Alvo	Limite Block	Limite Alvo	Limite Block		
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional SELIC	Artigo 7º I, "a"	100%		100%		100%		100%		100%			N/A
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	100%		100%	100%	100%		100%		100%			100%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"	100%		100%		100%		100%		100%			100%
	Operações compromissadas com lastro em SNT	Artigo 7º II	5%		5%		5%		5%		5%			N/A
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	60%	60%	60%	60%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	20%	15%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"	60%		60%		70%		75%		80%		20%	15%
	Ativos financeiros de IF - Emissão de instituições	Artigo 7º IV	20%		20%		20%		20%		20%			N/A
	FIDC Cota Sênior	Artigo 7º V, "a"	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"	5%	15%	5%	15%	10%	25%	15%	30%	20%	35%	20%	5%
	Fundos de Debêntures Infraestrutura	Artigo 7º V, "c"	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações	Artigo 8º I	30%		30%		40%		45%		50%		20%	15%
	ETF de Ações	Artigo 8º II	30%		30%		40%		45%		50%		20%	15%
INVESTIMENTOS estruturados	Fundos Multimercado	Artigo 10 I	10%	30%	10%	35%	10%	40%	15%	50%	15%	60%	20%	15%
	Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	5%	15%	5%	15%	5%	15%	10%	20%	15%	20%	20%	15%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III	5%		5%		5%		10%		15%		20%	15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Fundos Imobiliários	Artigo 11	5%		5%		10%		15%		20%		20%	15%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I	10%		10%		10%		10%		10%		20%	15%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Artigo 9º II	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	15%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Artigo 9º III	10%		10%		10%		10%		10%		20%	15%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados	Artigo 12	5%		10%		10%		10%		10%			N/A

Observações:

1) Depósitos em Cadernetas de Poupança passaram a ser considerados como disponibilidade financeira (Artigo 20).

2) Cálculo dos recursos de um RPPS investidos em um fundo de um determinado Gestor ou Administrador, deve corresponder no máximo a 5% do volume total de recursos geridos ou administrados por essa instituição.

3) Os RPPS só podem aplicar recursos em fundos de uma Gestora ou Administradora, se ela for instituição obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos segundo regulamentação específica do CMN.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

2.4 – PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

O Artigo 39º da Portaria MTP nº 1467/22, regula a definição de taxa de juros real anual a ser utilizada como meta atuarial. Esta taxa deverá ser equivalente ao prazo médio (*duration)* de seu passivo previdenciário, que é fornecido pelo Atuário em documento próprio e específico.

Seguindo esta diretriz legal, a meta atuarial do **PREVISRON** em 2023 será de **IPCA** + juros de **4,90% aa**.

2.5 – LIMITES PARA INVESTIMENTOS DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica de direito privado é de 20% do patrimônio do **PREVISRON** devendo assim ser observado nos regulamentos dos fundos de investimentos e em suas respectivas carteiras que recebam aplicações do **PREVISRON**, consequentemente, a consolidação dos ativos integrantes das diversas aplicações realizadas, por emissor privado.

Adicionalmente nos casos de aquisição direta de ativos, bem como nas cotas de fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

2.6 – PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valores de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA.

Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos adquiridos diretamente pelo **PREVISRON**, bem como aqueles integrantes das carteiras dos fundos de investimentos investidos, são estabelecidos em fontes de ampla divulgação diária, para os ativos de elevada liquidez e volume de negociação nos mercados secundários em que são transacionados, bem como por seus custodiantes conforme seus manuais de definição de preço dos ativos menos líquidos aprovados pela ANBIMA.

No tocante a precificação de eventuais títulos públicos federais adquiridos de forma direta, conforma Artigo 7º, Inciso I alínea a da Resolução 4.963/21 poderão ser marcados segundo os seguintes critérios, que serão obedecidos e ficam definidos nesta política de investimentos:

- Marcação a mercado (MaM);
- Marcação na curva; sendo que esta metodologia de precificação só será possível de ser utilizada, se o PREVISRON tenha feito a contratação de um estudo de ALM com a indicação dos melhores vértices a serem adquiridos com a comprovada a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento onde sejam atendidas as normas de atuária.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

2.7 – ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS

Todos estes riscos serão avaliados e monitorados em parceria entre a equipe de gestão do **PREVISRON** e a empresa de consultoria contratada através de reuniões, relatórios e sistema eletrônico de controle e acompanhamento dos investimentos.

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros, nos mercados em que são negociados que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação. O **PREVISRON** adota a metodologia de VaR – Value-at-Risk – para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos oriundos do não cumprimento das obrigações financeiras, totais ou parciais por parte do emissor de determinado título. Deverá ser observado de forma regular o que preconiza a legislação: os responsáveis pela gestão do **PREVISRON** deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito. " A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco, conforme já definido para o **PREVISRON**, registrada na CVM, ou de reconhecida capacidade por essa autarquia.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar (vender) determinado ativo em tempo razoável por valor justo nos mercados em que são negociados. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

2.8 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta atuarial estabelecida para o ano. O acompanhamento de desempenho dos investimentos ocorrerá de forma mensal, trimestral e anual através da consolidação e detalhamento da carteira de investimentos do **PREVISRON** em relatórios específicos, que deverão ser examinados e avaliados pelo Comitê de Investimentos buscando sempre a otimização da relação risco/retorno.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, deverão ser monitorados ainda a evolução do patrimônio líquido, aderência aos benchmarks dos fundos de investimentos, VaR, volatilidade geral, valorizações prospectivas e concentração dos fundos investidos, assim como os ativos adquiridos diretamente.

2.9 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

Medidas devem ser tomadas, em atendimento da legislação que as exige, como forma de reduzir o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento ou desenquadramento dos limites e requisitos previstos, principalmente, na Resolução CMN nº 4.963/21 e nesta Política de Investimentos. Tão logo seja detectado qualquer descumprimento ou desenquadramento, o Comitê de Investimentos deverá informar à hierarquia superior que convocará reunião extraordinária para que tais desenquadramentos ou situações de risco sejam avaliadas e incluídas em um plano de correção.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

3 – TRANSPARÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos, buscam dar total transparência em relação à gestão dos investimentos do **PREVISRON**. Esta política e demais aspectos aqui descritos deverão ter visibilidade através da sua divulgação e apresentação aos seus segmentos internos, bem como aos externos, que por publicações impressas ou eletrônicas, em relatórios independentes de requisição, ou sob sua demanda.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina a legislação ocorrerá por envio de seu relatório eletrônico denominado Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, através do sistema CADPREV, para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS.

Antes do envio a sua aprovação se dará em reunião específica da hierarquia competente do **PREVISRON**, e ficará registrada por meio de ata cuja pauta contemple tal assunto, que passará a ser parte integrante desta Política de Investimentos.

Esta política de investimentos poderá ser alterada, durante seu ano de execução, diante de situações específicas da legislação ou dos segmentos de mercado onde os investimentos se realizarão.

Atendendo a legislação, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Novembro, 2022.

"Trabalhando Hoje, para Garantir um Futuro de Benefícios"
Lei Municipal nº 886 de 04 de maio de 2009

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

SÚMULA: REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1321, DE 16 DE JUNHO DE 2005, RESOLVE:

Artigo 1º: Ajusta e atualiza o valor das diárias administrativas de viagem aludida no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1321/2005, no índice ali previsto INPC/IBGE cumulativamente dos anos de:

2016 – 6,58%;
2017 – 2,07%;
2018 – 3,43% ;
2019 – 4,48%;
2020 – 5,45%
2021 – 10,16%

Artigo 2º: O valor da diária atualizado será de R$ 805,25 (Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Artigo 3º: O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão – Pr., em 15 de Dezembro de 2022.

Roberto Tochimitsu Moriya
Vereador

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com
RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.º 64 - FONE: (44) 3575-2777 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 01.600.982/0001-15

PREVISRON

PORTARIA Nº. 05/2022

Súmula: Reenquadra servidora municipal aposentada e dá outras providencias.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Roncador – Previsron, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 40 da Constituição Federal e principalmente considerando a Lei Complementar Municipal nº 1.356/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora municipal aposentada sra. MARIA DA GLÓRIA PIRES, matrícula 200042, por ter sido beneficiada pela Lei Complementar Municipal nº 1.356/2021:

Situação Anterior
Agente Administrativo GEMA 09..... R$ 1.684,45
Adicional Tempo de Serviço 23%.....R$ 387,42
Valor Total ..... R$ 2.071,87

Situação Atual
Agente Administrativo GEME 09.....R$ 2.428,64
Adicional Tempo de Serviço 23%.....R$ 558,59
Valor Total..... **R$ 2.987,23**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2022 conforme Art. 3º da Lei 1.356/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Roncador-PR, 15 de dezembro de 2022.

Lucilene Ditkum
Diretora Executiva

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Same Saab.**

CONTRATADA: ADILSON ALVES RAMOS, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **35.440.311/0001-56**, com sede a Rua Domingos Bugno, nº 588, Centro, CEP: 87.365-000, Município de Quarto Centenário, neste ato representado pelo empresário Senhor: **Adilson Alves Ramos, CPF: 847.222.589-53; RG: 6.457.951-7.**

OBJETO: Aquisição de 13 (Treze) Quadros Tipo Escolar em fórmica na cor branca quadriculada e padronizada com medidas específicas devidamente instalados nas Escolas Municipais da Rede de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

DATA DO CONTRATO: 15 (Quinze) de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

VALOR TOTAL: R$ 17.170,00 (Dezessete mil Cento e Setenta reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Same Saab.**

CONTRATADA: : **J. C VENEROSKI EVENTOS ME,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **21.253.780/0001-51,** com sede a Av. Planalto, nº 820, Centro, CEP: 85.430-000, Município de Braganey - PR, neste ato representado pelo empresário Senhor: **João Carlos Veneroski, CPF: 026.933.839-00; RG: 7.282.443-1**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Palco em estrutura de Alumínio com piso em compensado naval, cobertura em Lona antichama, medindo 10 X 06 Mts, para uso nos eventos a serem realizados na Praça Eucides Pepino, Município de Iretama-Pr.

DATA DO CONTRATO: 15 (Quinze) de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 03 (Três) Meses.

VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e Seiscentos reais)

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 107/2022
Processo Adm.: 227/2022
Data do Processo: 28/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atrouições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 227/2022
b) Nr. Licitação: 107/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 15/12/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DE BALÉ CLASSICO, ARTE CIRCENSE E DANÇA MODERNA DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR..

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
THIAGO MICHELL ALVES 05919674997				
2 - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTE CIRCENSE E DANÇA MODERNA. ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR: AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, ACROBACIAS DE SOLO, MALABARISMO, CONTORCIONISMO, EQUILIBRISMO DE OBJETOS E HUMANO, PALHAÇO, HISTÓRIA DO CIRCO E ACROBACIA AÉREAS BEM COMO OFICINAS DE DANÇAS MODERNAS; ESPECIALIZAÇÃO EM HIP HOP; COMPOSIÇÃO DE COREOGRAFIA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV REFERENCIADO À UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. CARGA HORARIA E TURNOS: CARGA HORARIA: 64 HORAS MENSAIS DE FORMA QUE ATENDA O CRONOGRAMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISTO QUEO MESMO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES AO DECORRER DO CONTRATO. NUMERO MÁXIMO DE ALUNOS/TURMA: 20 PUBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, O REFERIDO CURSO SERÁ REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA, BEM COMO NOS DISTRITOS DE RIO VERDE E PRIMAVERA, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO O DESLOCAMENTO É POR CONTA DO INSTRUTOR. - Marca: VitalArt	S/M	12,000	3.400,0000	R$ 40.800,00
			Total geral:	R$ 40.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 12657-8	10.004.08.244.0007.2068.3.3.90.39.00	R$ 7.000,00
BLOCO PSB - PISO PPAS I C/C 12739-6	10.004.08.244.0007.2069.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
MANTER AS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE	10.004.08.244.0007.2065.3.3.90.39.00	R$ 4.200,00

Juranda, 15 de Dezembro de 2022

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 107/2022
Processo Adm.: 227/2022
Data do Processo: 28/11/2022

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Juranda, 15 de Dezembro de 2022

Leila Miotto Amadei

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.121/2022, decorrente de Pregão nº 1/2022 de Aquisição deTeste Rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS COV2 em amostras de SWAB NASAL ou nasofaríngelo sensibilidade superior a 95%, kit completo contendo no mínimo dispositivos para teste, SWAB estéril, diluente e tubo de extração com suporte tipo placa para leitura, possuir analise satisfatória emitida pelo INCQS/FIOCRUZ e possuir registro na ANVISA..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 02.248.312/0001-44, com sede no endereço R GOVERNADOR VALADARES, 104, Centro, CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE São José da Lapa-MG neste ato representada por **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE,** portador do RG nº 8369215, portador do CPF sob nº 872.589.866-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se a adição de saldo em itens do contratoCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ:22.483.120-00144

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.757/2022
15 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: "Dispõe sobre o período de Natal e Ano Novo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA, Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que nos dias 25 de dezembro de 2022, e 1º de janeiro de 2023, (Feriado Nacional), comemora-se respectivamente o **Natal e Ano Novo,** resolve baixar o seguinte **D E C R E T O.**

Art. 1º – Não haverá expediente no âmbito do Poder Executivo Municipal, na esfera administrativa, entre os dias 19 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – As atividades prioritárias e essenciais serão mantidas, em sistema de plantão, devendo os respectivos Secretários e/ou Chefes dos Departamentos, escalonarem os servidores necessários, ao cumprimento das respectivas atividades funcionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com a revogação das disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE LUIZIANA

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº296/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº153/2022.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO), COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR**. nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 28 de dezembro de 2022.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:30** do dia **28 de dezembro de 2022**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá **tolerância de 05 (cinco) minutos** após o horário de abertura do certame, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 15 de dezembro de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

Praça Moysés Lupion, nº89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000
Caixa Postal: nº001 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º**294/2022**, de **Dispensa de Licitação nº 89/2022,** com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: IMPERIUM INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GESSO EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.010.912/0001-40, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVISÃO DE AMBIENTES COM MATERIAL EM DRYWALL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) em conformidade do Inciso VIII, do Art. 72, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 15/12/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14250346000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.12.16 16:48:19-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº. 053/2022

A PREFEITA MUNCIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e respectivas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transferido para o dia 02 e 03 de janeiro de 2023, o feriado de aniversário de emancipação do Município de Juranda, comemorado no dia 16 de dezembro. Em razão da transferência do feriado, o dia 16 de dezembro de 2022 terá expediente normal.

§ Único – O expediente estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais (hosptalar e limpeza pública).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDAD